



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4646

Ji-Paraná (RO), 05 de dezembro de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG.11
EXTRATO.....	PÁG.11
EMENDA.....	PÁG.11
TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG.12
PORTARIA.....	PÁG.12

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2942, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2940, de 01 de dezembro de 2025, que exonerou Luciana Oliveira de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2940, de 01 de dezembro de 2025, que exonerou Luciana Oliveira de Souza, do cargo de Assessora Nível IV da Instituição de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. Com a revogação citada no caput retorna-se à vigência do Decreto n. 2364, de 09 de setembro de 2025, de nomeação da servidora Luciana Oliveira de Souza.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de dezembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 02/12/2025 às 15:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2236328 e o código verificador **EFF86389**.

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	***.517.662-**	02/12/2025 11:07
2	MARIA BETANIA DA SILVA	***.599.152-**	03/12/2025 07:39
3	LUANA MEIRELES DE CANDIDO	***.780.052-**	03/12/2025 08:01
4	VALERIA DE ASSIS LIMA	***.375.842-**	03/12/2025 08:02
5	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	***.550.752-**	03/12/2025 08:50
6	YASMIM MACIEL BARBOSA	***.887.882-**	03/12/2025 10:57

Docto ID: 2236328 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2943, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera Kassia Desiere da Silva, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Kassia Desiere da Silva, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 de dezembro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de dezembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 02/12/2025 às 15:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2236612 e o código verificador **B76C2F15**.

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	***.517.662-**	02/12/2025 11:19
2	MARIA BETANIA DA SILVA	***.599.152-**	03/12/2025 07:39
3	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	***.550.752-**	03/12/2025 08:56
4	YASMIM MACIEL BARBOSA	***.887.882-**	03/12/2025 10:58

Docto ID: 2236612 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2944, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera Sávia dos Santos Santana, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Sávia dos Santos Santana, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 21 de dezembro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de dezembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 02/12/2025 às 15:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2236704 e o código verificador **8B5EFEEB**.

Cientes		
Seq.	Nome	CPF
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	***.517.662-**
2	MARIA BETANIA DA SILVA	***.599.152-**
3	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	***.550.752-**
4	YASMIM MACIEL BARBOSA	***.887.882-**

Docto ID: 2236704 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2945, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera Thamires Vilas Boas Soares, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Thamires Vilas Boas Soares, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de dezembro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de dezembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

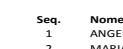
Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 02/12/2025 às 15:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2236728 e o código verificador **3B0FD50C**.

Cientes		
Seq.	Nome	CPF
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	***.517.662-**
2	MARIA BETANIA DA SILVA	***.599.152-**
3	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	***.550.752-**
4	YASMIM MACIEL BARBOSA	***.887.882-**

Docto ID: 2236728 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 2943, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera Kassia Desiere da Silva, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Kassia Desiere da Silva, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 de dezembro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de dezembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 02/12/2025 às 15:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2236612 e o código verificador **B76C2F15**.

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	***.517.662-**	02/12/2025 11:19
2	MARIA BETANIA DA SILVA	***.599.152-**	03/12/2025 07:39
3	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	***.550.752-**	03/12/2025 08:56
4	YASMIM MACIEL BARBOSA	***.887.882-**	03/12/2025 10:58

Docto ID: 2236612 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁDECRETO N. 2946, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera Walcleia Galdino Gonçalves, do cargo em comissão de Supervisora de Veículos Pesados da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Walcleia Galdino Gonçalves, do cargo em comissão de Supervisora de Veículos Pesados da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 de dezembro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de dezembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/12/2025 às 15:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2236774 e o código verificador 69A0FC80.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	02/12/2025 11:29
2	CREOSMAR ALVES DA SILVA		***.653.402-**	03/12/2025 07:08
3	CREOSMAR ALVES DA SILVA		***.653.402-**	03/12/2025 07:10
4	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	03/12/2025 07:40
5	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	03/12/2025 08:55
6	YASMIN MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	03/12/2025 10:59

Docto ID: 2236774 v1

Decreto 2946 de 02/12/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2236774 e CRC: 69A0FC80).

Pág. 1/1

Decreto 2947 de 02/12/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2236795 e CRC: 0048B3BA).

Pág. 1/1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiá Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edílio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourranc Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danielo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

DECRETO N. 2948, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera Jaylla Kimberly Oliveira Nascimento, do cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Jaylla Kimberly Oliveira Nascimento, do cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de dezembro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de dezembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/12/2025 às 15:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2236808** e o código verificador **BASC9484**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	***.517.662-**	02/12/2025 11:30
2	MARIA BETANIA DA SILVA	***.599.152-**	03/12/2025 07:41
3	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	***.550.752-**	03/12/2025 08:50
4	YASMIN MACIEL BARBOSA	***.887.882-**	03/12/2025 11:00
5	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA	***.492.632-**	03/12/2025 11:54
6	VANESSA DE AGUIAR DA SILVA	***.488.502-**	04/12/2025 08:53

Docto ID: 2236808 v1

DECRETO N. 2949, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera Camila Ricardina Barbosa de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Camila Ricardina Barbosa de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 24 de dezembro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de dezembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/12/2025 às 15:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2236826** e o código verificador **5F1A565F**.

Docto ID: 2236826 v1

DECRETO N. 2950, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025DECRETO N. 2950, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Carlos Henrique da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Carlos Henrique da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 2807 de 06 de novembro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de dezembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/12/2025 às 15:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2236861** e o código verificador **427A3658**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	***.517.662-**	02/12/2025 11:43
2	MARIA BETANIA DA SILVA	***.599.152-**	03/12/2025 07:42
3	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	***.550.752-**	03/12/2025 08:44
4	YASMIN MACIEL BARBOSA	***.887.882-**	03/12/2025 11:01

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Docto ID: 2236861 v1

DECRETO N. 2951, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Giselania dos Santos Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Giselania dos Santos Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 2847 de 07 de novembro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de dezembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/12/2025 às 15:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2236892** e o código verificador **5260C2EA**.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Docto ID: 2236892 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 2952, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Andreia Pereira de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Andreia Pereira de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 2210 de 02 de agosto de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 24 de dezembro de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de dezembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/12/2025 às 15:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2236917 e o código verificador 316438E0.

Docto ID: 2236917 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 2961, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 1840 de 09 de junho de 2025 que designou o servidor Yago Kyunes Silva Silvestre Bremenkamp.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 16 de 02/12/2025 \(ID 2235475\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1840 de 09 de junho de 2025, que designou o servidor Yago Kyunes Silva Silvestre Bremenkamp, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Controlador Geral de Preços da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná, no qual respondia cumulativamente e interinamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de dezembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/12/2025 às 16:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2241921 e o código verificador 561E5552.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	***.517.662-**	03/12/2025 15:47
2	YASMIN MACIEL BARBOSA	***.887.882-**	04/12/2025 08:44

Docto ID: 2241921 v1

Pág. 1/1

Decreto 2952 de 02/12/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2236917 e CRC: 316438E0).

Pág. 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 2960, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera, a pedido, Yago Kyunes Silva Silvestre Bremenkamp, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitações - CPL da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 16 de 02/12/2025 \(ID 2235475\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Yago Kyunes Silva Silvestre Bremenkamp, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitações - CPL da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de dezembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/12/2025 às 16:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2241888 e o código verificador 595372E7.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	***.517.662-**	03/12/2025 15:47
2	YASMIN MACIEL BARBOSA	***.887.882-**	04/12/2025 08:44

Docto ID: 2241888 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 2962, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa Andreia Moreschi da Silva, Assessora de Controle de Preços, para exercer, cumulativamente e interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Controladora Geral de Preços da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Andreia Moreschi da Silva, Assessora de Controle de Preços, para exercer, cumulativamente e interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Controladora Geral de Preços da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de dezembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/12/2025 às 16:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 22413E62 e o código verificador 4D813E62.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	***.517.662-**	03/12/2025 15:47
2	YASMIN MACIEL BARBOSA	***.887.882-**	04/12/2025 08:45

Docto ID: 2242020 v1

Pág. 1/1

Decreto 2960 de 03/12/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2241888 e CRC: 595372E7).

Pág. 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 2964, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara vacância do cargo público de Carpinteiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da Portaria nº 137/IPREJI/2025 ([ID 2164059](#)), e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-14210/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Carpinteiro, 40h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de Mario Resende, matrícula n. 7910.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2025.

Palácio Urupá, em 04 de dezembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/12/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2244228 e o código verificador E08C636C.

Docto ID: 2244228 v1

DECRETO N. 2966, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara vacância do cargo público de Operador de Máquinas Pesadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da [Portaria nº 134/IPREJI/2025 de 31/10/2025 \(ID 2157919\)](#), e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-14617/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Operador de Máquinas Pesadas, 40h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de Geraldo Monteiro de Souza, Matrícula n. 2126.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2025.

Palácio Urupá, em 04 de dezembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/12/2025 às 14:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2246440 e o código verificador 77B39C83.

Docto ID: 2246440 v1

Decreto 2964 de 04/12/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2244228 e CRC: E08C636C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 2965, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara vacância do cargo público de Zelador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da Portaria nº 133/IPREJI/2025 ([ID 223295](#)), e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-15222/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Zelador, 40h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de Rosabel Machado Lopes, Matrícula n. 3228.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2025.

Palácio Urupá, em 04 de dezembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/12/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2244254 e o código verificador C7CB4B71.

Docto ID: 2244254 v1

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2967, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 74/FNS-SEMUSA/2025 (ID: 2236890).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 161.941,41** (cento e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

561 10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.SNTN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

161.941,41

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-128.000,00
553	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-6.414,37
560	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-27.527,04
565	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Afonso Cândido
Prefeito

DECRETO N° 2968, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024, e

Considerando o teor do Ofício nº 357/PRES/AMT/2025 (ID: 2188546).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Afonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2246826 e CRC: E7A38C5C

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2246839 e CRC: 4E20D8B1

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 2968, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ACRÉSCIMOS

02 21 01 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT

1273	04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Atividades da AMT 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 021-001 - Recurso Próprio da AMT F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	260.000,00
------	---	------------

TOTAL: R\$260.000,00

REDUÇÕES

02 21 01 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT

1301	15.451.0005.2034.0000 - Implantação e Manutenção de Sinalização 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 021-001 - Recurso Próprio da AMT F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-260.000,00
------	--	-------------

TOTAL: -R\$260.000,00

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Afonso Cândido
Prefeito

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação	Data	
Decreto	n. 2967, de 04 de dezembro de 2025	04/12/2025	
ID: 2246826	Processo	Documento	
CRC: E7A38C5C			
Processo: 0-0/0			
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES			
Criação: 04/12/2025 14:27:16	Finalização: 04/12/2025 15:09:50		
MD5: E270FD4B58E9C140A57D46B0CAFF6CB			
SHA256: 78528C1E747BC662A79E8B839D899DB78A293241BAF149DE800474E974E442D4			

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	04/12/2025 14:28:46
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	04/12/2025 14:28:52
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	04/12/2025 14:29:40

ASSUNTOS

DECRETO	04/12/2025 14:27:52
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	04/12/2025 15:42:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	04/12/2025 16:51:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2246826 e o CRC E7A38C5C.





Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação	Data
Decreto	n. 2968, de 04 de dezembro de 2025	04/12/2025
ID:	2246839	Processo
CRC:	4E20D8B1	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	04/12/2025 14:30:04	Finalização:
MD5:	BA88B9E889105AD6219224E F19DAAD00	
SHA256:	25D949F42F4A885D4AE8C9FCE4C4FD328B2FF917F027CFF139B86DB174679C	

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e de outras provisões.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	04/12/2025 14:31:56
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	04/12/2025 14:32:01
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	04/12/2025 14:32:06

ASSUNTOS

DECRETO		04/12/2025 14:31:02
---------	--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	04/12/2025 15:42:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	04/12/2025 16:51:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2246839 e o CRC 4E20D8B1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

749 15.451.0006.2123.0000 - Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

335.464,54

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, da Lei 4.320/64.

02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO

166 12.122.0001.2079.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
012-013 - Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

-42.863,00

02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO

170 12.122.0001.2079.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
012-013 - Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

-57.137,00

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

699 15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públcos
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

-5.500,00

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

701 15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públcos
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

-144,54

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

705 15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públcos
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

-411,71

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 2246849 e CRC: B3BFA983

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

747 15.451.0006.2123.0000 - Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

-334.464,54

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

748 15.451.0006.2123.0000 - Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

-1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

DECRETO N° 2969, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 182/SEC/SEMED/2025 (ID: 2244243) e o Memorando nº 436/SEMOESP/2025 (ID: 2226975).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 441.520,79 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais e setenta e nove centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO

168 12.122.0001.2079.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
012-013 - Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

100.000,00

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

708 15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públcos
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

6.056,25

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2246849 e CRC: B3BFA983

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2246849 e CRC: B3BFA983



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação	Data
Decreto	n. 2969, de 04 de dezembro de 2025	04/12/2025
ID:	2246849	Processo
CRC:	B3BFA983	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	04/12/2025 14:32:22	Finalização:
MD5:	B187323535FD2246EC4BFD0D71274572	
SHA256:	A4B2856AB3AF744CA4216976577BB07C250C6CF1F7F18D4B54F14AA9457A9CE5	

Síntese/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	04/12/2025 14:34:10
Gabinete do Prefeito	Ji-Paraná®	RO	04/12/2025 14:34:15
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	04/12/2025 14:34:21

ASSUNTOS

DECRETO	04/12/2025 14:33:22
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	04/12/2025 15:42:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	04/12/2025 16:51:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2246849 e o CRC B3BFA983.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2970, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V do Art. 9º da Lei nº 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando nº 43/SEMICTUR/2025 (ID: 2048190).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 09 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

1708	27.812.0012.2095.0000 - Desenvolvimento ao turismo 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-419 - Convênio nº 441/2025/PGE-SEJUCEL F.R.: 2094.1.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres F.STN.: 1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	91.000,00
------	--	-----------

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, da Lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

ID: 2246853 e CRC: 8D4F4853

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Gabinete do Prefeito

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.419 — Convênio nº 441/2025/PGE-SEJUCEL

FONTE DE RECURSO DA STN: 2094.1.701.0

APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2025

ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 2970, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1724.99.0.1.04.00	CONVÉNIO N° 441/2025/PGE-SEJUCEL	0,00	91.000,00	91.000,00

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação	Data
Decreto	n. 2970, de 04 de dezembro de 2025	04/12/2025
ID:	2246853	Processo
CRC:	8D4F4853	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	04/12/2025 14:34:39	Finalização:
MD5:	198DAAEAF3150798CFC3BBA621FD01F5	
SHA256:	6823863B597BC0AB675114E92CA3E0936EF69732713F82F07D66D1510AA05785	

Síntese/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	04/12/2025 14:35:58
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	04/12/2025 14:36:03
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	04/12/2025 14:36:09

ASSUNTOS

DECRETO		04/12/2025 14:35:04
---------	--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	04/12/2025 15:42:30
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	04/12/2025 16:51:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2246853 e o CRC 8D4F4853.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2971, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei nº. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando nº 76/FNS-SEMUSA/2025 (ID: 2244893).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 09 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA

1677	10.301.0004.1107.0000 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-119 - Emendas Parlamentar - Estruturação F.R.: 0.2.601.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes F.STN.: 2.601 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.500.000,00
------	--	--------------

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2025

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.119 - Emendas Parlamentar - Estruturação
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N° 2971, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024

Superávit do Exercício de 2024

1 - Ativo Financeiro	R\$2.547.658,68
2 - Restos a Pagar	R\$0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço	
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$2.547.658,68 - R\$0,00 R\$2.547.658,68
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)	R\$2.547.658,68
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit	R\$484.153,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)	R\$2.063.505,68

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação	Data
Decreto	n. 2971, de 04 de dezembro de 2025	04/12/2025
ID:	2246865	Processo
CRC:	DED1C121	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	04/12/2025 14:38:13	Finalização:
MD5:	ADA350BB2C3BB8F18D70BBD64BDE941D	
SHA256:	449F4676E0C1ACEFB2004E1605C24805651E8722DDA72132238966364440479D	

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	04/12/2025 14:39:18
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	04/12/2025 14:39:23
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	04/12/2025 14:39:29

ASSUNTOS

DECRETO	04/12/2025 14:38:28
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	04/12/2025 15:42:31
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	04/12/2025 16:51:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2246865 e o CRC DED1C121.



DECRETO N° 2972, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024, e

Considerando o teor do Memorando nº 436/SEMO/SP/2025 (ID: 2226975).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 313.991,99 (trezentos e treze mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 2972, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ACRÉSCIMOS

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

695 15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

10.614,64

708 15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

24.373,76

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

749 15.451.0006.2123.0000 - Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

279.003,59

TOTAL: R\$313.991,99

REDUÇÕES

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

718 15.451.0006.1019.0000 - Construção e Reconstrução, Pavimentação, Drenagem de
4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

-106.840,59

755 15.452.0005.1087.0000 - Iluminação Pública na RO-135 - Convênio nº
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

-100.000,00

775 20.608.0007.2065.0000 - Constr. Manuf.Recup. de Drenagem e Paviment.Estradas
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

-66.106,75

783 20.608.0007.2065.0003 - Recuperação de Estradas Vicinais - SEI 0009.005470/2023-84
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

-41.044,65



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL: -R\$313.991,99

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito





Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação	Data
Decreto	n. 2972, de 04 de dezembro de 2025	04/12/2025
ID:	2246876	Processo
CRC:	B18026B6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	04/12/2025 14:40:01	Finalização: 04/12/2025 15:15:32
MD5:	A733768A899619546D459004F42EB47E	
SHA256:	440602F5ED9A538DC3DA661C7A4C04E93B1810AA73E7E001389ACC5BD6822DC1	

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e de outras provisões.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	04/12/2025 14:41:16
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	04/12/2025 14:41:21
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	04/12/2025 14:41:26

ASSUNTOS

DECRETO		04/12/2025 14:40:26
---------	--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	04/12/2025 15:42:31
 Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	04/12/2025 16:51:09

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2246876 e o CRC B18026B6.

EXTRATO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 34 do mês de NOVEMBRO/2025, conforme dados abaixo:

Processo nº 1-14983/2025

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Affonso Cândido

CARGO: Prefeito

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O senhor Prefeito Affonso Cândido se deslocará para Brasília/DF, juntamente como servidor Lourant Cantão Pessoa, para participar de reuniões no Ministério da Saúde, a convite do Senador Marcos Rogério. Na ocasião, também serão cumpridas agendas no FNDE, onde será apresentado um parâmetro geral dos convênios em execução para o Município, e no Departamento do Programa Calha Norte, para tratar de projetos e parcerias em andamento incluindo outras agendas institucionais.

DESTINO: Ji-Paraná/Vilhena/Brasília/Vilhena/Ji-Paraná

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

SÁIDA: 24/11/2025 - Previsão às 08:00 h

RETORNO: 28/11/2025 - Previsão 20:00 h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE, em 02/12/2025 às 08:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2210468 e o código verificador 586F441D.

Docto ID: 2210468 v2

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 062/SUPECOL/PMJP/2025.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL e da Agente de Contratação bem como Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizou, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: GARCEZ EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.718.796/0001-44, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na realização de shows interativos voltados ao público infantil, com a finalidade de promover a reinauguração da Casa do Papai Noel da cidade de Ji-Paraná. Referente ao processo administrativo nº 1-14145/2025 FCJP. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

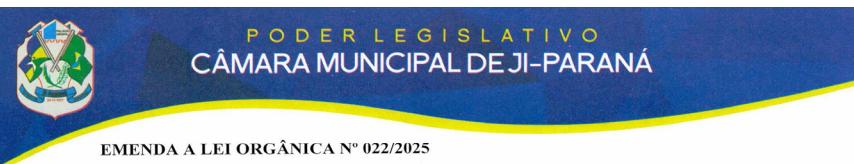
Ji-Paraná-RO, 05 de dezembro de 2025.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

EMENDA



EMENDA A LEI ORGÂNICA N° 022/2025

Acrescenta o Parágrafo único ao art. 60 da Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ APROVA:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 60 da Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Do percentual de cargos em comissão definido em lei, nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, excluem-se os cargos comissionados de Natureza Política dos Gabinetes dos Vereadores.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, aos 2 dias do mês de dezembro de 2025

WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente

LICOMÉDIO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

ADEMILSON PROCÓPIO ANASTÁCIO
1º Vice -Presidente

WALLISSON VALMIR DO B. AMARO
3º Secretário

GERALDO APARECIDO G. FERREIRA
2º Vice-Presidente

ADEMIR PEREIRA (Scopony)
4º Secretário

TERMO DE ADITAMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 021/CARP/SUPECOL/2025

PROCESSO PRINCIPAL N.º 1-2525/2025 - SEMUSA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90010/SUPECOL/PMJP/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO.
CONTRATADA: SANTINI MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ n.º 58.676.108/0001-89.
VALIDADE: 18/09/2026.

Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Affonso Cândido, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá, de outro lado a Empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 58.676.108/0001-89, sediada Avenida Amazonas, n.º 44, CEP 85.603-190, Pinheirão, Francisco Beltrão/PR, Telefone (46) 3055-8597/ (46) 9113-6176, e-mail: contratos@santinimedicamentos.com.br. Neste ato representado por PAULO SÉRGIO SANTINI brasileiro, nascido em 15/03/1970, inscrito no CPF: 641.418.889-15, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal 14.462/2023, regulamento através do Decreto Municipal n.º 1385/GAB/PMJP/2024 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos ID 2217059 e ID 2228504 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

SANTINI MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ n.º 58.676.108/0001-89					
Item	Descrição	Und.	Saldo em ata	Valor registrado	Valor a reequilibrado
110	ISPFLAVONA 150MG	CAP	137592	R\$ 0,4999	R\$ 0,68

Ji-Paraná, 05 de dezembro de 2025

(assinado eletronicamente)
SANTINI MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob n.º 58.676.108/0001-89

(assinado eletronicamente)
LOURRANT CANTÃO PESSOA
Superintendente da SUPECOL
Decreto n.º 0417/GAB/PMJP/2025



ID: 2248455 e CRC: 25DC5163



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação e Número	Data	
Parecer	2º TERMO DE ADITAMENTO	05/12/2025	
ID:	2247616		
CRC:	7EA84C93		
Processo:	1-2525/2025		
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação:	05/12/2025 08:05:54	Finalização:	05/12/2025 08:05:54
MDS:	2F98D3289727133E29C049A9528B1E3E		
SHA256:	D188C05678037D6D912F5A1126F4E7E8C08B092072580E7CB635775A12F0DBE		
Símbolo/Objeto:	1090		
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Ji-Paraná®	RO	
ASSUNTOS			
REGISTRO DE PREÇO		05/12/2025 08:05:54	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
SUZANA RODRIGUES ALVARO	Coordenadora de Ata de Reg. Preço	05/12/2025 08:08:14	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	05/12/2025 08:09:35	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
PAULO SÉRGIO SANTINI	REPRESENTANTE	05/12/2025 08:36:59	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2247616 e o CRC 7EA84C93.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação e Número	Data	
Publicação	2º Termo de Aditamento	05/12/2025	
ID:	2248455		
CRC:	25DC5163		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação:	05/12/2025 09:46:02	Finalização:	05/12/2025 09:46:27
MDS:	A26EF27FA93EE6EBC64A89C38E7E74F7		
SHA256:	B3555705798C775C250E6071E529C6ED65FD257FC4C3A37506C5536692FC9CCB		

Processo Documento

Símbolo/Objeto:

2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 021/CARP/SUPECOL/2025

INTERESSADOS

SUPECOL - SUP. PERM. COMPRAS E LICITAÇÕES Ji-Paraná® RO 05/12/2025 09:46:02

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 05/12/2025 09:46:02

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Pública 0 05/12/2025 2248435

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2248455 e o CRC 25DC5163.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

PORTARIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA N.º 20 /CTVC/SEMAD/2025

[data da assinatura eletrônica]

Assunto: designa comissão para termo de recebimento de serviços supervisão e fiscalização da nota fiscal do processo de N.2500/2022, Recebimento corretiva e preventiva da PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA /CNPJ 05.340.639/0001-30, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração Interino, Robson Pereira Gama, do Município de Ji-Paraná no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022.

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites do Processo 2500/2022; Considerando o contido no art. 117 e 55 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Fica nomeado os servidores: Meury Vasconcelos Marques Veloso, Matrícula 11399, ocupante do cargo Aux. Administrativo, como **Presidente da comissão**, Leticia Oliveira Veloso, matrícula 98128 Assessor Executivo **Membro da comissão**, Lucas Muniz dos Santos Aux de Departamento Pessoal, matrícula-15059 - **Membro da comissão**, Sr. Marcelo Prates Roos matrícula 999107, ocupante do cargo em comissão Diretor de Patrimônio, **Membro da comissão**, para comporem a fiscalização certifico e recebimento de serviços do processo Administrativo 2500/2022 sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, irão fiscalizar serviços executados das notas fiscais e manutenção firmado no processo nº 2500/2022/CTVC/SEMAD.

Art. 3º Os membros da comissão de fiscalização e manutenção de serviços do contrato nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.

III - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com o estabelecido em contrato, observar o relatório fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

Assinado em 05/12/2025, no Município de Ji-Paraná, no termo de Decreto nº 435/2023 (ID: 2182255 e CRC: EC094664).



ID: 2248455 e CRC: 25DC5163

Pág: 1/2

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparéncia e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos seja evidenciado em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração - Interino
Decreto nº. 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 12/11/2025 às 10:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2182255 e o código verificador EC094664.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MEURY VASCONCELOS MARQUES VELOSO	***.814.302-**	12/11/2025 10:44
2	MARCELO PRATES ROOS	***.789.392-**	12/11/2025 11:03
3	LUCAS MUNIZ DOS SANTOS	***.165.662-**	12/11/2025 11:18
4	LETICIA OLIVEIRA VELOSO	***.592.302-**	12/11/2025 11:19

Referência: Processo nº 1-2500/2022

Doco ID: 2182255 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação / Número	Data
Portaria	020	05/12/2025
ID:	2249869	
CRC:	F7D63A77	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LETICIA OLIVEIRA VELOSO	
Criação:	05/12/2025 12:19:39	Finalização: 05/12/2025 12:20:00
MD5:	1E469D091B4E26BAC8F83E2C983F0543	
SHA256:	B8E6B4D3504732D1F2355E0A4FCF35C0653078693EA393069AB795C637A01FDA	

Símbolo/Objeto:
Solicitação de publicação de portaria

INTERESSADOS

COORDENADORIA DE CONTROLE DE TRAFEGO E COMBUSTIVEL	Ji-Paraná®	RO	05/12/2025 12:19:39
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	05/12/2025 12:19:39
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Interno 21	05/12/2025	2249835
----------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2249869 e o CRC F7D63A77.



ID: 2249869 é CRC: F7D63A77. Decreto nº 435/2023 (ID: 2182255 e CRC: EC094664).

Pág: 2/2

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

FUNDACÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848


FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO

